



**SÃO PAULO**  
**GOVERNO DO ESTADO**  
**SÃO PAULO SÃO TODOS**

**Evaldo Azevedo**

Coordenador de Resíduos Sólidos

Capacitação dos municípios do Estado de São Paulo

setembro/2023

## OBJETO

Prestação de serviços técnicos especializados, para capacitação dos municípios do Estado de São Paulo no âmbito da Reciclagem, incluindo ações de fomento às Associações e Cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

## PRAZO

12 MESES

## VALOR PREVISTO

Aproximadamente R\$ 6.357.000,00

# LEGISLAÇÃO

- ❖ Lei Federal 12.305/2010, a qual instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.
- ❖ Decreto Federal 10.936/2022 que regulamenta a Lei Federal 12.305/2010 (PNRS): Institui o Programa Nacional de Logística Reversa, integrado ao Sistema Nacional de Informações.
- ❖ Decreto Federal 11.043/2022, que Institui o Plano Nacional de Resíduos Sólidos – PLANARES: Incentivo à reciclagem, coleta seletiva, logística reversa e redução da geração de resíduos.
- ❖ Lei 12.300/06 - que instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos - Plano Estadual de Resíduos Sólidos – 2020/2024 – PERS.
- ❖ Lei 7.663/91, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos no Estado de São Paulo, o Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH.

# JUSTIFICATIVA

- ❖ Dificuldade dos **gestores municipais** no entendimento do sistema de logística reversa, gestão de resíduos e recursos hídricos, da legislação que os regulamentam e principalmente, da atuação do município na sua implementação e fiscalização, dentro do seu território.
- ❖ Necessidade do fortalecimento da figura do **cooperado** enquanto agente ambiental.
- ❖ E das **associações/cooperativas** enquanto protagonistas dos sistemas de coleta, triagem e reciclagem de resíduos, nos municípios.
- ❖ A Gestão adequada dos recursos hídricos, tem como um ponto principal a boa gestão dos resíduos sólidos, visto que a má gestão dos resíduos interfere totalmente na qualidade das águas, e na salubridade ambiental da população do entorno.

# OBJETIVOS

## GESTORES MUNICIPAIS

- ❖ Proporcionar um entendimento detalhado das leis, regulamentos e normas relacionados à logística reversa, gestão de resíduos e gestão dos recursos hídricos, permitindo que conheçam seus deveres, as obrigações e setores envolvidos;
- ❖ Fortalecer modelos de gestão compartilhada de políticas públicas;
- ❖ Sensibilização para os impactos ambientais causados pelo descarte inadequado de resíduos, e como minimizar esses impactos;
- ❖ Demonstrar como integrar políticas públicas de gestão de resíduos sólidos, recursos hídricos, coleta seletiva, inclusão social, economia circular e desenvolvimento sustentável.

# OBJETIVOS

## COOPERATIVAS

- ❖ Fomentar a formação e participação efetiva das cooperativas de catadores de materiais recicláveis, nos diversos sistemas de gestão de resíduos;
- ❖ Destacar a importância da logística reversa como um instrumento de gestão ambiental e econômica e da economia circular;
- ❖ Proporcionar ferramentas e estratégias para melhorar a gestão de resíduos sólidos, abordando questões como coleta seletiva, recursos hídricos, destinação final ambientalmente adequada e educação ambiental.

# OBJETIVOS

## COOPERADOS

- ❖ Transformação do cooperado em agente ambiental, dentro do sistema de LR;
- ❖ Apresentar como a logística reversa pode ser uma oportunidade para melhorar suas condições de trabalho e renda;
- ❖ Capacitar para a correta identificação dos tipos de materiais coletados/triados e de materiais contaminados;
- ❖ Melhoria das condições de trabalho, na eficiência da coleta seletiva e na promoção da inclusão social.

# OBJETIVO GERAL

**Gestores Municipais:** Garantir que os gestores municipais tenham um entendimento claro das obrigações e possibilidades relacionadas à qualidade dos recursos hídricos e na Gestão de Resíduos.

**Cooperativas:** Melhorar a eficiência das operações, a qualidade dos materiais reciclados e a sua sustentabilidade econômico-financeira.

**Cooperados:** Melhoria das condições de trabalho, na eficiência da coleta seletiva e na promoção da inclusão social.

Capacitação abrangendo



- ❖ Gestores Municipais
- ❖ Cooperativas
- ❖ Cooperados





**OBRIGADO**